



Lei Complementar XX de XX | XX | 2019

Seção II - Do Plano Viário e dos Logradouros Oficiais

Art. 17. Fica definido o plano viário da Macroárea Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes:

LXXXV. Rua Cláudio Doneux. Fica estabelecido o prolongamento da via até encontrar o alinhamento lado par da Av. Marechal Deodoro junto à confluência com a Praça Melvin Jones, no bairro Gonzaga, conforme planta nº 39;

Legenda

- lote existente
- lote afetado
- alinhamento proposto
- meio fio existente
- meio fio proposto
- meio fio a demolir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS SEDURB

ASSUNTO	LC XX/01/2019 - PLANMOB - SANTOS ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS
TIPO	PROJETO DE PROLONGAMENTO DE VIA
LOCAL(IS)	RUA CLAUDIO DONEUX
DESCRIÇÃO:	

projeto	SEDURB
responsável(s)	COINURB COPOLUR
arquivo	PL39 PDV2019
data	08 2018
publicação	D.O. 2019

AP
URB
39
folha única
escala 1:750

COD./COR PENA ESPESS.
 1. RED black 0.10
 2. YELLOW black 0.20
 3. GREEN black 0.30
 4. CYAN black 0.40
 5. BLUE black 0.60
 6. MAGENTA black 0.80
 7. WHITE black 0.10
 8. GRAY black 0.05
 9. COLOR 10 color 0.10
 10. COLOR 20 color 0.30
 11. COLOR 30 color 0.10
 12. COLOR 34 color 0.10
 13. COLOR 114 color 0.10
 14. COLOR 202 color 0.40

FORMATO A3 (420x297mm)